

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1489 de 18/01/02

L E I N.º 6007/02
de 03 de janeiro de 2002

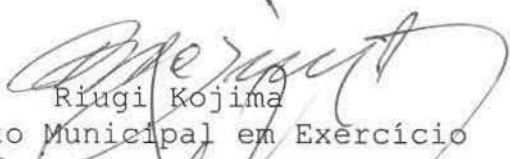
Denomina o acesso existente entre a Rua dos
Jaçanãs e rua Vicência Urbano da Silva de rua
Sandro Bezerra da Silva.

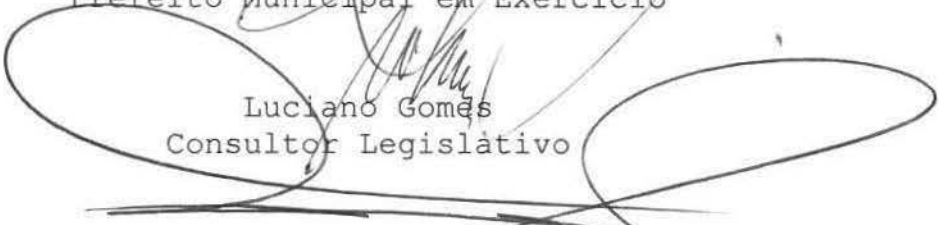
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o acesso existente entre a Rua
dos Jaçanãs e Rua Vicência Urbano da Silva, denominada Sandro Bezerra
da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

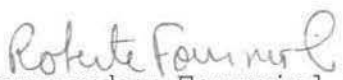
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03
de janeiro de 2002.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 292/01 de autoria do Vereador João Bezerra)

PI 057280/01.